



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 272/2014.

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que **seja construído um redutor de velocidade (lombada) urgentemente na Rua Orestes Gothardo, próximo ao número 147, no Cruzeiro do Sul, rua essa que dá acesso ao Condomínio Jaguariúna I e II.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação via rede social do munícipe Eduardo Sousa, indicamos que seja construída essa lombada na rua indicada o mais breve possível. O morador relatou que na semana passada houve um atropelamento nessa rua de uma criança de pouco mais de 1 ano de idade por um carro em alta velocidade.

Infelizmente, enquanto os motoristas não se conscientizarem das leis de trânsito, somos obrigados a solicitar a construção de lombadas.

A lombada é uma medida paliativa, mas que ameniza o problema da velocidade.

A fim de evitar futuros acidentes é que apresento esta indicação, a construção de lombada é providência rápida, fácil e de baixo custo aos cofres públicos, portanto, acredito no pronto atendimento dessa propositura.

Gabinete do Vereador WSS, 12 de Novembro de 2014.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 18 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de novembro de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente